



Lei nº 1010/2017

Inocência-MS, 27 de julho de 2017 .

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PASTORAL DA SOLIDARIEDADE DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS, DIOCESE DE TRÊS LAGOAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS.”

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência – MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 110, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **PASTORAL DA SOLIDARIEDADE DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS, DIOCESE DE TRÊS LAGOAS**, entidade civil sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede no município de Inocência-MS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO